

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Escola de Humanidades - Programa de Pós-Graduação em Teologia
Edital Regular 01/2025

Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2025/1

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Teologia da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2025 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 4 (quatro) na CAPES, possui 1 (uma) área de concentração denominada Teologia Sistemática.

O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Teologia e Pensamento Contemporâneo; e Teologia, Experiência Religiosa e Pastoral.

Informações acerca das áreas de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/teologia/>

3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em Teologia ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado em Teologia ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.

4. Das Vagas

Esta seleção visa o preenchimento de até 18 vagas em nível de Mestrado e até 18 vagas em nível de Doutorado. Além das 18 (dezoito) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 02 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos(as) estrangeiros(as) e 02 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Da mesma forma, além das 18 (dezoito) vagas ofertadas em nível de Doutorado, 02 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos(as) estrangeiros(as) e 02(duas) vagas serão ofertadas para candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: <https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login>, no período de **01/09/2024 a 25/11/2024**.

Após o preenchimento da ficha de inscrição online, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

6. Dos Documentos

Deverá ser efetuado o upload dos documentos especificados a seguir, diretamente na página de inscrição. O candidato poderá fazer a inscrição e anexar posteriormente os documentos, considerando a data limite para o *upload* de **25/11/2024**:

- 6.1. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- 6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.3. Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, *Curriculum Vitae*;
- 6.4. Para candidatos ao **Mestrado**: Diploma de graduação em Teologia ou em áreas afins ou declaração de concluinte;

Observação ref. Item 6.4: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação (para o processo de Mestrado), deverá apresentar o diploma no ato da matrícula. Nos casos em que a colação de grau estiver agendada para data posterior ao da matrícula, será necessário apresentar a Declaração de Colação de Grau, a qual será analisado pela Comissão Coordenadora. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga;

- 6.5. Para candidatos ao **Doutorado**: Diploma de graduação e diploma de mestrado (ou declaração de provável defesa) em Teologia ou em áreas afins;

Observação ref. Item 6.5: O candidato que apresentar apenas a declaração de provável defesa, deverá apresentar no ato da primeira matrícula a Ata de Defesa de Mestrado, emitida pela universidade de origem, e assim que emitido, o Diploma de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga;

- 6.6. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação (para candidatos ao **mestrado**) e de Graduação e Mestrado (para candidatos ao **doutorado**);
- 6.7. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento

deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital;

- 6.8. Para candidatos ao **Mestrado**: Pré-Projeto, conforme modelo disponível neste link: <https://www.pucrs.br/humanidades/wp-content/uploads/sites/30/2022/09/MODELO-DE-PROJETO-DE-MESTRADO-PARA-SELECAO.pdf>
- 6.9. Para candidatos ao **Doutorado**: Pré-Projeto de Tese com um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 10 (dez) laudas (espaço 1,5, letra Times New Roman, tamanho 12), conforme modelo disponível neste link: <https://www.pucrs.br/humanidades/wp-content/uploads/sites/30/2022/09/MODELO-DE-PROJETO-DE-DOCTORADO-PARA-SELECAO.pdf>

7. Do Processo Seletivo

7.1. Da Comissão de Seleção

A Comissão de seleção será designada pelo Corpo Docente do Programa, considerando 1 (um) representante por linha de pesquisa e presidida pelo Coordenador do PPG.

7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

A seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado constará de 3 (três) etapas de caráter classificatório:

- a) Análise da documentação do candidato apresentada no ato da inscrição;
- b) Análise do Pré-Projeto;
- c) Entrevista com banca de avaliação, através de videoconferência a ser realizada no dia **12/12/2024**, em horário previamente agendado;

Observação: A entrevista e análise do Pré-Projeto ocorrerá simultaneamente através de videoconferência, com duração máxima de 20 minutos por candidato, com o horário informado no dia **29/11/2024** através do link: <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/teologia/>

7.3. Dos Critérios de Seleção

A avaliação dar-se-á da seguinte forma:

- a) Análise da documentação: nota de 0,0 (zero) a 3,0 (três);
- b) Pré-Projeto: nota de 0,0 (zero) a 3,0 (três);
- c) Entrevista: nota de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro).

7.4. Da Classificação Final

A classificação dos candidatos dar-se-á a partir da nota resultante do somatório da nota da análise da documentação, da nota do pré-projeto e da nota da entrevista.

A classificação, em caso de empate, será decidida com base na maior nota obtida no pré-projeto.

O candidato que obtiver o somatório das notas inferior a 7,0 (sete) será desclassificado.

O resultado do processo de seleção será publicado por ordem de classificação.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas até **16/12/2024** no site do Programa <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/teologia/>

9. Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital 01/2024	01/09/2024
Período de inscrições	01/09/2024 a 25/11/2024
Entrega dos documentos solicitados no item 6	Até dia 25/11/2024
Divulgação do Cronograma com os horários da entrevista	29/11/2024 através do link https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/teologia/
Entrevista e Análise Pré-Projeto Por videoconferência	12/12/2024 com horário agendado previamente
Publicação do resultado do Processo Seletivo	16/12/2024

10. Disposições Gerais

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.

10.2. O Prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Teologia será de 2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para teologia-pg@pucrs.br e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.

10.3. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.



- 10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUCRS.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2024

Prof. Dr. Tiago de Fraga Gomes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Teologia